PARECER N° : 052/2021

RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 050/2021 COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito

adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para compra de equipamentos de

segurança".

II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea 'm' do RICMA.

CONCLUSÃO

" Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta

a apreciação da matéria."

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 junho de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente

Membro